



Substituí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.262, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.055, de 24 de junho de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.782,85 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

12.01.10.301.0022.1173	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00	3998.00000-CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.782,85
TOTAL.....	R\$ 2.782,85

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º, o excesso de arrecadação, no recurso vinculado 3998, no montante de R\$ 2.782,85.

SUBTOTAL.....	R\$ 2.782,85
TOTAL.....	R\$ 2.782,85

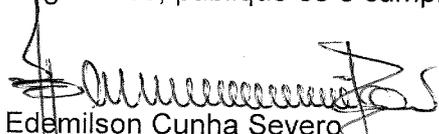
de R\$ 2.782,85  
recurso das

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 27 de Junho de 2014

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

R\$ 2.782,85
R\$ 2.782,85
R\$ 2.782,85